

**Processo n.:** @REP 20/00299401

**Assunto:** Representação acerca de supostas irregularidades referentes ao Edital PP n. 21/2020 - contratação de serviços de preparação, organização e condução de Leilão Público, *online* e presencial, destinado à alienação de bens inservíveis da Prefeitura

**Responsável:** Gianfranco Volpato

**Procuradores:** Volmir de Moura e Aislan Gonçalves Garcia

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Ibicaré

**Unidade Técnica:** DLC

**Decisão n.:** 422/2021

**O TRIBUNAL PLENO**, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Considerar procedente, nos termos do art. 27, parágrafo único, da Instrução Normativa n. TC-21/2015, o mérito da Representação interposta por Paulo Roberto Worm e outros contra o Edital do Pregão Presencial n. 21/2020, cujo objeto consiste na contratação de serviços de preparação, organização e condução de Leilão Público, *online* e presencial, destinado à alienação de bens patrimoniais móveis e inservíveis pertencentes ao Município de Ibicaré, relativamente ao critério de julgamento de maior percentual da comissão a ser cobrada do arrematante (5% do valor do bem arrematado).

2. Dar ciência desta Decisão ao Representante, aos procuradores constituídos nos autos, à Prefeitura Municipal de Ibicaré e ao Controle Interno daquele Município.

**Ata n.:** 21/2021

**Data da sessão n.:** 16/06/2021 - Ordinária - Virtual

**Especificação do quórum:** Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Luiz Eduardo Cherem.

**Representante do Ministério Público de Contas/SC:** CIBELLY FARIAS

**Conselheiros Substitutos presentes:** Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi, Sabrina Nunes Iocken.

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA  
JÚNIOR  
Presidente

WILSON ROGÉRIO WAN-DALL  
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS  
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC